



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1195/2021
Data: 16/11/2021 - Horário: 07:19
Legislativo - IND 428/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 16/11/2021

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por 1 x 0 votos.
 Rejeitada por 0 x 0 votos.

Abstenções 0 votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 428/2021

AUTOR: vereador Zulmar Curzel (Carequinha)

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Ericson Leandro de Oliveira - secretário municipal de educação e cultura, a necessidade e oportunidade da criação de programa municipal com objetivo da aquisição de computadores portáteis novos a ser destinado aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de professores da rede municipal de ensino (em torno de 165 unidades), cujo programa seja modelo semelhante, consagrado pelo estado em Lei de nº 11.327/2021, que beneficiou profissionais da rede estadual.

O vereador abaixo signatário no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Ericson Leandro de Oliveira - secretário municipal de educação e cultura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O avanço constante da tecnologia a atualização e os modos de trabalho precisa se alinhar. Já foi se o tempo que o professor conseguia preparar uma aula ou prova apenas com o papel e caneta.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1195/2021
Data: 16/11/2021 - Horário: 07:19
Legislativo - IND 428/2021



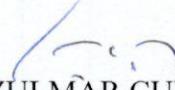
Esta indicação objetiva que os professores tenham equipamento novo e moderno visando oportunizar inúmeras possibilidades inovadoras que facilitem o dia-dia do preparo das aulas presenciais ou remotas.

Outrossim, caberá a SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio do Executivo Municipal, promover a destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos professores efetivos para aquisição de computador portátil com configuração adequada para os fins a que se destinam.

Considerando a preocupação destes profissionais frente ao novo normal, frente às demandas dos alunos, frente às necessidades de inovar que proponho o acima descrito.

Na oportunidade peço aos Pares, apoio para aprovação da matéria visto que é um instrumento de valorização dos profissionais e é oportuno frente às demandas crescentes de trabalho.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 12 de novembro de 2021.


ZULMAR CURZEL
vereador autor